

Requer, nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 2005, registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Democracia Constitucional.

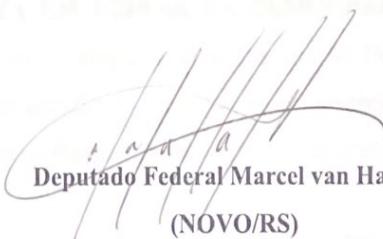
Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro, conforme artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Ato da Mesa nº 69 de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Democracia Constitucional, sob a responsabilidade legal do Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS).

Instituída em 26 setembro de 2023, a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Democracia Constitucional se dedica à defesa do Estado de Direito, da Democracia Constitucional e dos direitos individuais, notadamente a igualdade perante a lei, a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa, a liberdade de opinião, a liberdade religiosa e o respeito à imunidade parlamentar, nos termos dos artigos 2º, 5º, incisos I, IV, IX, XVII, 53º, 220º, §2º, todos da Constituição Federal de 1988. A constituição da presente Frente Parlamentar busca defender as balizas da democracia no Brasil, promovendo a harmonia entre os Três Poderes e a contenção do Estado sobre os direitos fundamentais de seus cidadãos e parlamentares.

Isto posto, remeto a ata de fundação e instalação, eleição e posse da Mesa Diretora, bem como o estatuto de criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Democracia Constitucional na 57ª Legislatura.

Sala de sessões, 26 de setembro de 2023.



Deputado Federal Marcel van Hattem
(NOVO/RS)

Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Democracia
Constitucional

